



PREFEITURA DE
ALAGOINHA

A cidade avança, o trabalho continua!

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2026/FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

I – OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição, parcelada, de Medicamentos, da Farmácia Básica, que serão utilizados pela Secretaria de Saúde do Município, no atendimento à população, de acordo com as seguintes descrições.

II – JUSTIFICATIVA

Os Medicamentos, serão disponibilizados na Rede Municipal de Saúde com a finalidade de atender as necessidades da população do município, usuária do Sistema Único de Saúde (SUS), atendidos na Unidade Mista de Saúde e nos PSF's, conforme preconizado na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e na lista padronizada do município, garantindo assistência farmacêutica integral e contínua. Onde darão suporte para o atendimento médico hospitalar 24 horas, realizado no município de Alagoinha - PE.

III - ESTIMATIVA DE CUSTOS

Foi realizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha, Orçamento Estimativo com empresas do ramo na região, além de consulta ao Banco de Preços em Saúde do Ministério da Saúde, onde consta a média de preços, servindo de parâmetro para os preços dos produtos a serem licitados.

O preço total estimado para a aquisição deste objeto é de R\$ 178.021,00(cento e setenta e oito e vinte e cum centavos), conforme os valores constantes neste TERMO DE REFERÊNCIA.

IV - DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

O quantitativo e a descrição dos produtos estão descritos nas planilhas abaixo:

Item	Catmat	Produtos	Quant	Preço Médio	Valor total	
1	272839	Risperidona/1mg/comp.	60.000	0,12	7.200,00	OK
2	268149	Risperidona/2mg/ comp.	70.000	0,13	9.100,00	OK
3	284106	Risperidona 30ml/1mg/ml/sol. oral	2.500	8,43	21.075,00	OK
4	393813	Cetoprofeno /100mg/ comp.	30.000	1,18	35.400,00	CZ
5	300989	Periciazina 40mg/Ml/ 20ml/gt oral	800	21,52	17.216,00	CZ
6	268299	Secnidazol/1g/ comp.	40.000	0,97	38.800,00	CZ
7	448678	Ferripolimaltose/100mg/ comp.	40.000	1,14	45.600,00	CZ
8	267772	Propranolol/40mg/ comp.	40.000	0,05	2.000,00	OK



PREFEITURA DE
ALAGOINHA

A cidade avança, o trabalho continua!

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

9	363597	Permetrina/50mg/ml - 5%/ Loc	500	3,26	1.630,00
Total Global R\$ 178.021,00(cento e setenta e oito e vinte e cum centavos)					

CZ

V – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

Ofertar produtos de primeira qualidade.

Entregar o material conforme especificação, marca e preço registrados, nos locais estipulados neste Termo de Referência.

Efetuar a entrega total do(s) item(s) no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Ordem de Fornecimento, a ser emitida pelo Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha - PE.

A empresa vencedora além das demais responsabilidades previstas neste instrumento convocatório e seus anexos, obrigar-se-á a organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência o exposto neste Termo de Referência.

Comunicar às unidades requisitantes, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste Termo de Referência.

Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo ou em parte o(s) produto(s) em que se verifique danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contadas da notificação que lhe for entregue oficialmente.

Todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da aquisição, tributos, sem qualquer exceção, que incidirem sobre a presente aquisição, encargos sociais, fiscais e o que mais de direito, correrão por conta exclusiva da empresa vencedora, e deverão ser pagos nas épocas devidas, não havendo, em hipótese alguma falar-se em responsabilidade solidária ou subsidiária do Município de Alagoinha - PE.

A licitante vencedora responsabilizar-se-á civil e criminalmente por todo e qualquer dano causado ao Município ou a terceiros, decorrentes de qualquer impropriedade do produto, desde a sua produção até sua efetiva entrega na Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha - PE, não restando qualquer responsabilidade ao Município, sequer subsidiária.

Despesas com frete e descarregamento correrão por conta e risco da empresa vencedora.

A mercadoria deverá ser transportada em veículo apropriado em cumprimento das leis vigentes.